



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 018/2008

**Reabre Crédito Adicional Especial no valor que especifica e dá outras providências.**

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que autoriza a Lei Municipal nº 914/2007 de 13 /12 / 2007 publicada no órgão Oficial do Município em data de 20/12/2007, Edição de nº 8.172, C/C o § 2º do artigo 167 da Constituição Federal, resolve:

### **DECRETAR:**

**Art. 1º)** Fica pelo presente Decreto reaberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.058,00 (Cem mil e cinqüenta e oito reais), destinado a atender despesas com Reforma, Melhorias e Adaptação do Paço Municipal, na conformidade com o que segue discriminado:

#### **02. PODER EXECUTIVO**

##### **02.01. GABINETE DO PREFEITO**

041220002.3.165000. REFORMA/AMPLIAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO PAÇO

4.4.90.51.00.0000. OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 88.840,62

2767 Fonte: 33837 – CONVÊNIO REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.0000. OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 11.217,38

2768 - Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

**T O T A L ..... R\$ 100.058,00**

**Art. 2º)** Os recursos para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerão, parte do SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício anterior, da fonte que se explicita e do Cancelamento de Dotação da Despesa Orçada para o exercício, na conformidade com o que segue demonstrado:

#### **SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2.007**

33837 – CONVÊNIO REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL ..... R\$ 88.840,62

#### **CANCELAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

##### **07. SECRETARIA SERV. URBANO/OBRAS E VIAÇÃO**

##### **07.01. DEPTO SERV. MUN a)- DIV.CONS.ESTRADAS**

267820019.2.069000. ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS

3.3.90.30.00.0000. MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 11.217,38

199 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício

**T O T A L .....R\$ 100.058,00**


**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

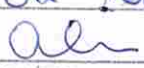


# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 25 dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e oito.

  
**CÁSSIO MURILO TROYO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UNUARANA INTERMUNICIPAL DO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8217</u>
Data, <u>26/02/08</u>

O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Publicado(a) no Jornal  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
 Órgão Oficial do Município  
 Edição nº \_\_\_\_\_  
 Data, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 O FUNCIONÁRIO

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 018/2008

Reabre Crédito Adicional Especial no valor que especifica e dá outras providências.

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que autoriza a Lei Municipal nº 916/2007 de 13 /12 / 2007 publicada no órgão Oficial do Município em data de 20/12/2007, Edição de nº 8.172, C/C o § 2º do artigo 167 da Constituição Federal, resolve:

### **D E C R E T A R:**

**Art. 1º)** Fica pelo presente Decreto reaberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.058,00 (Cem mil e cinquenta e oito reais), destinado a atender despesas com Reforma, Melhorias e Adaptação do Paço Municipal, na conformidade com o que segue discriminado:

#### 02. PODER EXECUTIVO

##### 02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.3.165000. REFORMA/AMPLIAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO PAÇO

4.4.90.51.00.0000. OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 88.840,62

2767 Fonte: 33837 – CONVÊNIO REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.0000. OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 11.217,38

2768 - Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

**T O T A L ..... R\$ 100.058,00**

**Art. 2º)** Os recursos para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerão, parte do SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício anterior, da fonte que se explicita e do Cancelamento de Dotação da Despesa Orçada para o exercício, na conformidade com o que segue demonstrado:

#### **SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2.007**

33837 – CONVÊNIO REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL ..... R\$ 88.840,62

#### **CANCELAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

##### 07. SECRETARIA SERV. URBANO/OBRAS E VIAÇÃO

##### 07.01. DEPTO SERV. MUN a)- DIV.CONSTR.ESTRADAS

267820019.2.069000. ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS

3.3.90.30.00.0000. MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 11.217,38

199 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício

**T O T A L .....R\$ 100.058,00**

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 25 dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e oito.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UNUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8280</u>
Data, <u>14/05/08</u>
<u>ali</u>
O FUNCIONÁRIO